

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que RECEBI os equipamentos abaixo discriminados, e que li e entendi os termos deste Termo de Responsabilidade, estando CIENTE e DE ACORDO que:

- 1. A partir da data do recebimento, sou responsável pela guarda e conservação deste aparelho (e acessórios), e que o mesmo é para meu **uso exclusivo**;
- 2. É terminantemente vedado o empréstimo, cessão e/ou transferência do aparelho recebido a terceiros;
- 3. Na eventualidade de problemas de ordem técnica ou operacional, o aparelho deverá ser enviado à COTI de imediato, por intermédio de memorando, onde deverá ser registrado o problema apresentado, constando o Nº de Série do aparelho. Em caso de problemas no equipamento, deverei comunicar à COTI imediatamente;
- 4. No caso de roubo / furto / perda do equipamento, deverei comunicar <u>de imediato</u> à COTI por intermédio de Memorando, anexando o **B.O.** Boletim de Ocorrência Policial;
- 5. Conforme a Portaria 137/05 SMG. Art. 1º Inciso IV deverei ressarcir os prejuízos decorrentes de perda ou furto, ou danos ao equipamento devido à má utilização ou conservação, repondo o equipamento com a mesma especificação técnica marca / modelo, ou similar, às minhas expensas;

EQUIPAMENTO: 01 TABLET - Modelo Samsung TAB7 - NS: R9XR604CKVK- IMEI: 353996961578020 - com cabo USB, carregador e chave. 01 CHIP MÓVEL (11)97474-7349	
AUTORIZADO EM:	OBSERVAÇÃO:
26/08/2024	
RECEBIDO em 2G / 04 / 2024 NOME: Fabiana da Silva Macedo Camillo R.F: 889.971.1 FUNÇÃO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS UNIDADE: SMSUB/COPURB-DIFIS TEL.PESSOAL: (11)94037-5906 E-MAIL: fcamillo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	Assinatura: Labiama da S. m. Camillo De acordo
Devolvido em//	Recebi o equipamento: Fiscal/Supervisor

Augumi Runashi ma RF. 930,735-4